



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 3026 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao item “2” da Notificação III do Processo TCE-RJ nº 231.126-6/12, protocolizado sob o nº 13.252/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **PETTERSON FARIA DE SOUZA** – auxiliar administrativo de saúde, código QP/HFS-533/06 – para ficar encarregado de identificar os atos de encaminhamento obrigatório nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 245/2007, com as alterações introduzidas pelas Deliberações nºs 261 e 262/2014, a fim de dar cumprimento ao ditame legal.

Art. 2º - O servidor designado no artigo 1º da presente Portaria ficará também responsável pelo SIGFIS – Sistema Integrado de Gestão Fiscal, sistema este de envio de dados obrigatórios ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Parágrafo único - Para cumprimento das atividades de que trata o *caput* deste artigo, o referido servidor poderá ter acesso a todos os sistemas de informações utilizados na Administração Municipal que forem necessárias para obtenção de dados para o SIGFIS, inclusive cópias de backups.

Art. 3º - Nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 24 de abril de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL